



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2060

LEI Nº 1109 de 07 de dezembro de 1984.


"Altera ANEXO II, da Lei nº 1069
de 19 de março de 1984".

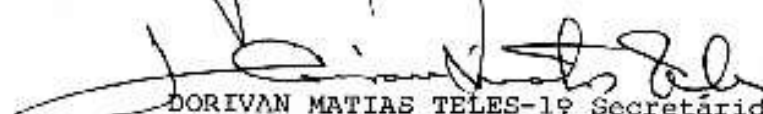
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de
Goiás, faz saber que aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º- Fica alterado o ANEXO II (Tabela
de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo), da Lei nº 1069 de
19 de março, conforme tabela em anexo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de
dezembro de 1984.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos dias
do mês de dezembro de 1984.


JOSÉ MARIA OLIVEIRA-Presidente


DORIVAN MATIAS TELES-1º Secretário


LUIZ FERNANDO MELO-2º Secretário.